

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000563/2015
Data 06/02/2015

Decreto

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001137/2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 255.410,39 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e trinta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000058	040002.1545100043.035 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS - FUNDO DO DESENVOLVIM OBRAS E INSTALAÇÕES	3999000	255.410,39
TOTAL:				255.410,39

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 255.410,39 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e trinta e nove centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 06 fevereiro de 2015

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL